



PROCESSO N° 226/11

PROTOCOLO N.º 10.678.369-1

PARECER CEE/CEB N.º 908/11

APROVADO EM 06/10/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, em Nível Médio, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 190/11, de 24/02/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE de Maringá em 22/09/10, de interesse do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Maringá, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 2872/02, de 20/07/02 e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n° 25/08, de 04/01/08.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária Total do Curso: 2400 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de Matrícula: semestral
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período noturno
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 06 semestres
- Número de Vagas: 35 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: Presencial, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA



PROCESSO N° 226/11

- Requisitos de Acesso: ser egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial n° 5860/08, de 19/12/08

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle (fls. 155).



PROCESSO N° 226/11

2.2 – Matriz Curricular

Estabelecimento: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira								
Município: Maringá								
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA								
Turno: NOITE						Carga horária: 2880 horas/aula - 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
MODULO: 20						Implantação gradativa a partir do ano de 2010		
						Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES						hora/aula	horas
	1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1 ARTE	2	2					80	67
2 BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3 DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4 EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5 FILOSOFIA					2	2	80	67
6 FÍSICA				3	2	2	140	117
7 FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8 GEOGRAFIA					2	2	80	67
9 HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10 HISTÓRIA			2	2			80	67
11 LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12 LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13 LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14 MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16 PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17 PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18 QUÍMICA	3	2	2				140	117
19 SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20 SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21 UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
TOTAL	25	25	24	24	23	23	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	2	120	100



PROCESSO N° 226/11

2.3 – Certificação

O aluno ao concluir com êxito o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 289).

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Extimpag Extintores Maringá Ltda
- Gonçalves e Tortola SA
- Garça Planejamento

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 214 à 221.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Francisco Vieira Amado	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Curso
Antonio Mário Manicardi Filho	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Estágio
Shizue Kume	- Educação Artística – Habilitação: Música	- Arte
Grazielle Priscila Bom Amboni	- Ciências Biológicas - Especialização em Teoria Histórico Cultural	- Biologia
Ester Langowski Terezan	- Engenharia Cartográfica - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização em Geografia Física e Meio Ambiente - Mestre em Geografia	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho - Higiene do Trabalho - Segurança do Trabalho
Glória Gilda de Souza Peloso	- Educação Física	- Educação Física
Daiane Cristina de Araújo Pereira	- Ciências Sociais	- Filosofia - Sociologia
Newton Teruaki Mitugui Nihi	- Ciências – Habilitação: Física e Matemática - Farmácia Bioquímica - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Física



PROCESSO N° 226/11

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mena Cristina Marcolino	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Fundamentos de Segurança do Trabalho - Processo Industrial e Segurança
Rosângela Aparecida Pires	- Geografia	- Geografia
Leonor Quarelli Mazzer	- História - Especialização em Pedagogia para o Ensino Religioso	- História
Cirlene de Oliveira	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Rosimar Jezualdo Borghetti	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Marli Aparecida Soares de Oliveira	- Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Matemática
Ailton Souza dos Santos	- Administração - Especialização em Ciências Sociais	- Noções de Administração
Ecione Caetano de Paula	- Gestão de Agronegócio - Técnico em Segurança do Trabalho	- Prevenção e Controle de Riscos e Perdas* - Utilização de Equipamentos de Medição*
Marizani Batista	- Ciências – Habilitação: Química	- Química

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 591/10 do NRE de Maringá, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Cacilda Estevão dos Reis, licenciada em História e como perito José Roberto Costa, bacharel em Engenharia Civil e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 342 à 352).



PROCESSO N° 226/11

3.1 Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

1ª Turma 2010

Iniciou o 1º semestre em fevereiro/2010 e terminou o 1º semestre em julho/2010

Alunos matriculados: 18

Alunos que iniciaram e desistiram: 05

Alunos que estão cursando o 2º semestre: 13

2ª Turma 2010

Iniciou o 1º semestre em julho/2010 e concluirá o 1º semestre em dezembro/2010

Alunos matriculados: 19

Alunos que iniciaram e desistiram: 00

Motivo das desistências dos alunos:

67% em função do trabalho até mais tarde e do transporte escolar

33% problemas de ordem pessoal

67% em função do trabalho até mais tarde e do transporte escolar

33% problemas de ordem pessoal (fls. 346 e 347).

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 58/11-DET/SEED, de 14/02/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Constam às folhas 361 o comprovante do protocolo nº 7.334.695-9, referente ao cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros.

5 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Escola	Ideb Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
JUSCELINO K OLIVEIRA C E E FUND MED PROF	3,4	4,4	4,1	3,4	3,6	3,9	4,3	4,7	4,9	5,2	5,4



PROCESSO N° 226/11

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, a partir do início do ano de 2009, carga horária de 2400 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme Deliberações nº 09/06 e 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de outubro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB